



Universidade Estadual de Maringá  
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 059/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 07/12/2021.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), para o ano de letivo de 2022.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 929/2009-PRO – vol. 5**;  
considerando o **Ofício nº 002/2021-PPC**;  
considerando a **Resolução nº 190/2021-PPC**;  
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 1º de dezembro de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º**- Aprovar a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), para o ano de letivo de 2022, conforme segue:

- **Mestrado**: 12 (doze) vagas
- **Doutorado**: 13 (treze) vagas

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 1º de dezembro de 2021.

  
Adriana Aparecida Pinto  
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).